Instituto IDEAR

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2018, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO COM A FINALIDADE DE COMPOR A EQUIPE DO PROJETO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE – CONTRATO N° 1601.18.10.30.01/2018 E DOS DEMAIS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELO INSTITUTO IDEAR.

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de associação, de caráter social, científico e tecnológico, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o Nº 08.362.831/0001-15, localizado na Rua "54", N° 61, Bairro: Jereissati II, Município de Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Paulo Germano Fonteles Bezerra,** brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob Nº 539.457.353-00, portador da Cédula de Identidade RG sob Nº 8906002035413, órgão emissor: SSP-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo é a prorrogação de vigência do Edital de Credenciamento Nº 06/2018 por mais **24 (vinte e quatro meses)**, com início em **27 de novembro de 2020** e término em **26 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 06/2018, não modificadas por este instrumento de aditivo.

Maracanaú (CE), 12 de outubro de 2020.

PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA
DIRETOR EXECUTIVO – IDEAR